



P O R T A R I A N º 2123/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, da Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor da MEDIDA DE URGÊNCIA da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, datada do dia 01 de setembro de 2017, exarada pelo Vice-Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, Tiago Viana da Costa, e do Ofício 322/2017/CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 01 de setembro de 2017, exarado pelo Coordenador Acadêmico e Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, em exercício, Tiago Viana da Costa, todos protocolizados sob o nº 23105.045068/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECEr e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de setembro de 2017.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 2123/2017

**Banca do Edital nº 47/2017
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins**

Banca Examinadora

Área: Anatomia Animal, Reprodução dos Animais de Interesse Zootécnico e Alimentos e Alimentação Animal

Titulares:

Prof. Dr. Ronaldo Francisco de Lima – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Roseane Pinto Martins de Oliveira – Membro – UFAM
Prof. Dr. Carlos Victor Lamarão Pereira – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Fábio Jacobs Dias – Membro – UFAM
Prof. Dr. Joel Lima da Silva Júnior – Membro – UFAM
Profa. Dra. Expedita Maria de Oliveira Pereira – Membro – UFAM